

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 278-X  
 Conta Bancária: 18.590-6 e 77.500-2

Período: SETEMBRO / 2020

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>307.386,15</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)	1.096.814,06	10.714.573,68
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	6,89	397,29
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.096.820,95</b>	<b>10.714.970,97</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>772.872,99</b>	<b>8.319.131,01</b>
Salário ou vencimentos brutos	772.234,64	7.915.979,12
Encargos Patronais	638,35	403.151,89
Outras (especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	-	<b>288.778,75</b>
Salário ou vencimentos brutos	-	260.993,63
Encargos Patronais	-	27.785,12
Outras (especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>8.428,64</b>	<b>603.438,98</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	8.428,64	500.180,45
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	103.258,53
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar)Aquisição de Imóvel	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>781.301,63</b>	<b>9.211.348,74</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	241.659,36	2.531.250,41
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	66.585,02
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	93.087,37	932.488,22
<b>TOTAL (H)</b>	<b>334.746,73</b>	<b>3.530.323,65</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	201.389,96	2.113.529,37
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)	449.765,43	3.221.584,37
<b>TOTAL (I)</b>	<b>651.155,39</b>	<b>5.335.113,74</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>6.218,29</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>279.127,69</b>	<b>2.997.824,76</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>70,46%</b>	<b>77,64%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	<b>71,23%</b>	<b>85,97%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Areia Branca (SE), 30 de setembro de 2020

*Alan Andreilino Nunes Santos*

ALAN ANDREILINO NUNES SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2550

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC.SE 4.111

